

Por decisão da diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em reunião realizada nesta terça-feira (10/10), foi prorrogado para 23 de novembro de 2017 o prazo para que as operadoras de planos de saúde apresentem impugnações referentes ao 63º Aviso de Beneficiário Identificado (ABI), que contempla as notificações dos atendimentos a beneficiários realizados no Sistema Único de Saúde (SUS). Confira abaixo os documentos relacionados.

[Ofício Circular 001/2017](#)

[Nota Técnica nº 2.955/2017](#)

[Extrato de Ata da 474ª Reunião da Diretoria Colegiada](#)

Fonte: ANS, em 11.10.2017.